



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

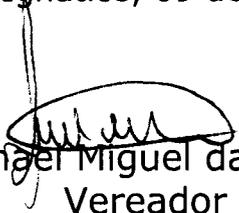
Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 104/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Senhoria, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através do departamento competente da municipalidade, a colocação de redutor de velocidade, na Rua Indalécio Rezende nas proximidades dos números 661 à 800.

Plenário Syrio Ignátios, 09 de fevereiro de 2.017.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 13/02/2017
DESPACHO: OFICIAR
PRESIDENTE: [Handwritten Signature]
1º SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]
2º SECRETÁRIO: [Handwritten Signature]